SF/26717.51923-00 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

# REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, em abril, a fim de comemorar os 2 anos da Autorização Eletrônica de Doação de Órgãos, instituída pelo Provimento nº. 164/2023 do Conselho Nacional de Justiça.

## JUSTIFICAÇÃO

A realização desta Sessão Especial em comemoração aos dois anos da Autorização Eletrônica de Doação de Órgãos, instituída pelo Provimento nº. 164/2023 do Conselho Nacional de Justiça, representa uma oportunidade relevante para reconhecer um avanço significativo na promoção da solidariedade e na modernização dos mecanismos de manifestação de vontade dos cidadãos brasileiros.

A medida simboliza o esforço institucional de integração entre o Poder Judiciário, os cartórios de registro civil e o sistema nacional de transplantes, criando um instrumento mais ágil, transparente e confiável para o registro da vontade do doador. Essa inovação contribui para reduzir obstáculos burocráticos, fortalecer a cultura da doação e dar mais segurança às equipes médicas e às famílias em momentos de extrema sensibilidade.

Esta iniciativa tem contribuído para estimular o debate público sobre a importância da doação de órgãos e para fortalecer uma cultura de solidariedade

e responsabilidade coletiva. Em um país no qual milhares de pessoas aguardam na fila por um transplante, mecanismos que facilitem a manifestação de vontade dos cidadãos desempenham papel essencial na ampliação das possibilidades de salvar vidas.

Desta forma, celebrar dois anos desta iniciativa é também reafirmar o compromisso do Estado brasileiro com a valorização da vida, com o estímulo à doação de órgãos e com o aperfeiçoamento permanente das políticas públicas voltadas à saúde e à cidadania.

Neste contexto, a realização desta sessão especial constitui momento oportuno para reconhecer o impacto positivo dessa inovação, valorizar o trabalho das instituições envolvidas e renovar o compromisso das instituições brasileiras com o fortalecimento das políticas públicas de incentivo à doação de órgãos e à preservação da vida.

Sala das Sessões, 10 de março de 2026.

**Senador Humberto Costa**

SF/26717.51923-00 (LexEdit)